

## **Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

#### **Mapa final de votação sintético**

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), divulga o mapa final de votação sintético relativo à consolidação das instruções de votos de acionistas proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 26 de abril de 2018, às 13:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá) e 14:00 horas (horário de Brasília).

As informações do mapa final de votação sintético encontram-se na planilha anexa.

Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A**

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 26/04/2018 às 13:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá) e 14:00 horas (horário de Brasília)****Mapa final de votação sintético**

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco e Nulos	Votos Válidos (VV)	Capital Presente (CP)	Capital Votante (CV)	Vedadas de participação	Facultadas a votar
AGO 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 3. Fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
Ivan Muller Botelho	ON	13.833.620	-	-	13.833.620	13.833.620	73.478.111	-	73.478.111
Ricardo Perez Botelho	ON	13.833.620	-	-	13.833.620	13.833.620	73.478.111	-	73.478.111
Marcelo Silveira da Rocha	ON	13.833.620	-	-	13.833.620	13.833.620	73.478.111	-	73.478.111
André La Saigne de Botton	ON	13.833.620	-	-	13.833.620	13.833.620	73.478.111	-	73.478.111
Hélio Tito Simões de Arruda	ON	13.833.620	-	-	13.833.620	13.833.620	73.478.111	-	73.478.111
AGO 8. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	2.954.106	69.232.427	-	72.186.533	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	-	69.232.427	2.954.106	69.232.427	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGO 10. Deseja solicitar votação em separado, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	-	64.324	72.122.209	64.324	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGE 1. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGE 2. Aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa.	ON	69.220.544	-	2.965.989	69.220.544	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGE 3. Aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).	ON	69.220.544	2.954.106	11.883	72.174.650	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111
AGE 4. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.	ON	69.220.544	2.954.106	11.883	72.174.650	72.186.533	73.478.111	-	73.478.111

Nota: Não houve votos a distancia recebidos pelo Escriturador.